

DECRETO MUNICIPAL nº 002/2012

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO-PE, no uso de suas atribuições legais, e conforme preceitua o **EDITAL DO 1º CONCURSO PÚBLICO 01/2009**, Homologado conforme PORTARIA nº 435/2009, de 31 de maio de 2009, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** em 29 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO, que ainda existem concursados que poderão ser aproveitados no quadro de servidores efetivos do Município de Ribeirão-PE, em diversas secretarias;

CONSIDERANDO, o princípio da economicidade e a razoabilidade, não se fazendo necessário, novo concurso para os mesmos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, o 1º CONCURSO DE 2009, homologado pela Portaria nº 435/2009

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Ribeirão-PE, 10 de janeiro de 2012.


Clóvis José Pragana Paiva
Prefeito Municipal